



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 658, de 18 de Agosto de 1962.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado ao pagamento a um fiscal da serra Araripe deste Município.

**Art. 2º** - A mensalidade a ser paga ao fiscal de que trata o art. 1º desta lei, será de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), a contar do 1º de Setembro a 31 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos do Orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário